CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0029-2018

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de substituir as lâmpadas da iluminação pública dos postes da cidade por lâmpadas de LED, que são muito mais econômicas, possuem maior durabilidade, além de melhorar a visibilidade noturna.

Espírito Santo do Turvo, 17 de setembro de 2018.

Fabio Moura Miguel

VEREADOR

Antonio Miguel de Oliveira Junior

VEREADOR

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
17 / 09 / 2018

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO